

PORTARIA nº 1057/2023
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 3552/2023
Pregão Eletrônico nº 44/2023

1. **Michel hulmann**, Secretário de Administração e Governo Digital, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro**, Secretária de Educação, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar o servidor municipal **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, registro de servidor nº 10289 para atuar como **Pregoeiro** no processo acima citado e os servidores **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1, **Arthur Padovani Bizan**, portador do RG 49.773.701-2, registro de servidor 10794, e **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7, como **Pregoeiros Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches, refrigerantes e bolos, destinados aos servidores municipais na realização dos eventos educacionais, conforme especificações e quantidades anexas ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos (Auxiliar Administrativo)**, **Cristina Maria Bethiol (Professor de Educação Básica I)** e **Ariele Braga Araújo (Nutricionista)** para apoio técnico e **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 12 de junho de 2023.


Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital


Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretária de Educação

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 12 de junho de 2023.